



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 35-2015

3 de setembro de 2015

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 35-2015**

Quartel em Florianópolis, 3 de setembro de 2015.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/08/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Luís Haroldo
29/08/2015	0800h – 0800h	Sábado	-
30/08/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Marcos
31/08/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Júlio
1º/09/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Silveira
2/09/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Marcos
3/09/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Murer

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/08/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Ramos
29/08/2015	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Juttel
30/08/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Soares
31/08/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Ramos
1º/09/2015	2000h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Vladimir
2/09/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Soares
3/09/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Ramos

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/08/2015	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-3 BM Amorim
28/08/2015	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Maria Gabriela
29/08/2015	0800h – 2000h	Sábado	Sd-1 BM Vieira



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/08/2015	2000h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM Elder
30/08/2015	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Anderson
31/08/2015	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM Farias
31/08/2015	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Jony
1º/09/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Juttel
1º/09/2015	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-2 BM Juliana
1º/09/2015	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Vieira
2/09/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Anderson
2/09/2015	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-3 BM Amorim
2/09/2015	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Ghisolfi
3/09/2015	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-2 BM Castro
3/09/2015	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Beck
3/09/2015	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Maira

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/LEBON RÉGIS

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 34-15-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Raniel Teles Pinheiro, Ch do B-3 do 2º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º/2º/3ª/2º BBM - Lebon Régis;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17 Mar 15;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Abr 15;
 CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
 NÚMERO DE MATRICULADOS: 28 alunos;
 NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
 NÚMERO DE DESISTENTES: 10 alunos;
 NÚMERO DE REPROVADOS: 01 aluno;
 NÚMERO DE APROVADOS: 17 alunos.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino do CBMSC (NB Nr 30-DE, de 4 Set 15)

II - CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA – CSALT/CEBM

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, realizado durante o Curso de Formação de Oficiais, apresentado pelo Cap BM Fábio Collodel, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento em Altura - CSAlt;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar - Trindade;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1º Jul 15;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 17 Jul 15;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 106 h/a;
 NÚMERO DE MATRICULADOS: 26 alunos;
 NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
 NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;
 NÚMERO DE APROVADOS: 26 alunos;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

P/G	Mtel	NOME	MF	Cct	Class
Cad BM	929608-5-02	RAFAEL VIEIRA VILELA	9,88	MB	1
Cad BM	933682-6	PEDRO SOARES DE PAULA	9,88	MB	2
Cad BM	933680-0	NILTON MENDES NUNES JUNIOR	9,80	MB	3
Cad BM	929606-9-02	RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR	9,75	MB	4
Cad BM	931681-7-02	DALDRIAN SCARABELOT	9,73	MB	5
2º Sgt BM	914912-0	LINDOMAR DORVALICIO MARTINS	9,67	MB	6
Cad BM	656466-6	MAURICIO DE SOUZA	9,60	MB	7
Cad BM	933679-6	THIAGO DA SILVA	9,42	MB	8
Cad BM	933014-3	SUELLEN LAPA DUARTE	9,38	MB	9
Cad BM	929292-6-02	DIEGO MEDEIROS FRANZ	9,38	MB	10
Cad BM	392279-0	GABRIEL SCHMITT LAURENTINO	9,34	MB	11
Cad BM	933678-8	MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO	9,16	MB	12
Cad BM	932481-0-02	NICOLE FERREIRA MARTINS	8,92	B	13
Cad BM	650547-3	JOSÉ CESAR DA SILVA NETO	8,85	B	14
Cad BM	927669-6-02	RAFAEL MANOEL JOSÉ	8,76	B	15
Cad BM	927344-1	RAMON PHILLIPY COELHO	8,70	B	16
Cad BM	933675-3	ÁLVARO LUIZ BILHER JÚNIOR	8,50	B	17
Cad BM	932193-4-02	LUIZ GUSTAVO BONATELLI	8,40	B	18
Cad BM	933683-4	RICARDO ALBERTO DUMMEL	8,17	B	19
Cad BM	927664-5-02	MAURÍCIO MATOS ROSA	8,07	B	20
Cad BM	933681-8	ALEXANDRE DE MELLO ROGGE	8,03	B	21
Cad BM	933684-2	TIAGO JOSÉ DOMINGOS	8,00	B	22
Cad BM	933674-5	IAN TRISKA	7,79	R	23
Cad BM	928376-5	LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA	7,61	R	24
Cad BM	933676-1	LUIZA FREGAPANI SILVA	7,49	R	25
Cad BM	933677-0	ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA	7,03	R	26

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
 Diretor de Ensino do CBMSC (NB Nr 30-DE, de 4 Set 15)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 26 Ago 15, do Cap BM Mtel 927172-4 Túlio Tartari Zanin, Ajudante de Ordens do Subcomandante-Geral do CBMSC, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares.

A 14 Ago 15, no Estado-Maior Geral, do Cap BM Mtcl 926595-3 Fabiano Leandro dos Santos, oriundo da Secretaria de Segurança Pública - Florianópolis por ter sido transferido conforme Nota Nr 1452-15-DP: Movimentação Sem Ônus. (NB Nr 41-15-EMG, de 1º Set 15)

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo ao Cel BM Mtcl 920259-5 Júlio César da Silva, Dir de Ensino, um dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 28 Ago 15, para tratar de assunto de interesse particular, conforme solicitação em Nota s/Nr, de 27 Ago 15.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Concedo ao Ten Cel BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, Ch do BM-2/EMG, três dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 26 Ago 15, para tratar de assunto de interesse particular, conforme solicitação em Nota s/Nr de 25 Ago 15.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral

Concedo ao Ten Cel BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, Ch do BM-2/EMG, sete dias de dispensa do serviço à título de recompensa a contar de 29 Ago 15, com fulcro no art. 154 § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est. nº 6.218, de 10 fev 83 Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec. Est, nº 12.112, de 16 set 80-RDPMSC, conforme solicitação em Nota s/Nr de 31 Ago 15.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

FUNÇÕES DIVERSAS – BM-2

A 25 Ago 15, permaneceu respondendo pela Chefia da BM-2 o Maj BM Mtcl 920244-7 Giovanni Matiuzzi Zacarias, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves (nomeado pela Portaria Nr 248/CBMSC/2015, de 19 Jun 15, a contar de 13 Jul 15), para desconto em férias (NB Nr 40-15-EMG, de 31 Ago 15)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Concedo ao Ten Cel BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, Corregedor-Adjunto da Corregedoria-Geral do CBMSC, um mês de gozo de licença especial, a contar de 13 Out 15, conforme solicitação em Parte Nr 06-Correg-2015, de 25 Ago 15.

Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 19-CORREG, de 27 Ago 15)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin do 4º BBM - Criciúma para o QCGCBMSC – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir o subcomando da 1ªRBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de setembro de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1490-15-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
Maj	920824-0	Marcos Aurélio Barcelos	8ºBBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Maj	920825-9	Alexandre Vieira	DAT	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Maj	922344-4	Marcos Alves da Silva	6ºBBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim
Maj	924000-4	Fabiano Bastos das Neves	3º/7ºBBM	Barra Velha	CEBM	Florianópolis	Sim
Maj	924665-7	Deivid Nivaldo Vidal	13ºBBM	Balneário Camboriú	CEBM	Florianópolis	Sim
Maj	925814-0	Jesiel Maycon Alves	DE	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cap	926884-7	Maico Francisco de Alcântara	2º/7ºBBM	Navegantes	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	927274-7	Luis Felipe Lemos	13ºBBM	Balneário Camboriú	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	927264-0	Diego Maciel Serafim	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	927271-2	Diego Sommer Thiesen Alves	11ºBBM	Joaçaba	CEBM	Florianópolis	Sim
1º Ten	927100-7	Willian Leal Nunes	2º/3º/2ºBBM	Fraiburgo	CEBM	Florianópolis	Sim
1º Ten	392208-1	Fábio Fregapani Silva	DAT	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
1º Ten	349587-6	Ismael Mateus Piva	3º/1º/6ºBBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim
1º Ten	929628-0	Tadeu Luiz Alonso Pelozzi	5ºBBM	Lages	CEBM	Florianópolis	Sim
1º Ten	927671-8-02	Marcos Leandro Marques	2º/2º/8ºBBM	Laguna	CEBM	Florianópolis	Sim
1º Ten	929625-5	Oscar Washington Barboza Júnior	1º/10ºBBM	São José	CEBM	Florianópolis	Não
1º Ten	925638-5-02	Jihorgenes Luciano Borges	2º/4ºBBM	Içara	CEBM	Florianópolis	Sim
1º Ten	920662-0-02	Jacson Luiz de Souza	3º/3ºBBM	Brusque	CEBM	Florianópolis	Sim
1º Ten	928655-1	Maicon Eder Motelievicz	1º/2º/9ºBBM	Jaraguá do Sul	CEBM	Florianópolis	Sim
1º Ten	929633-6	Polliana Muller Giacomini	3º/3º/5ºBBM	Ituporanga	CEBM	Florianópolis	Sim
1º Ten	924010-1-02	Marcos Luciano Colla	2º/1º/9ºBBM	Mafra	CEBM	Florianópolis	Sim
1º Ten	362476-5-02	Guilherme Virissimo da Serra Costa	1º/2ºBBM	Curitibanos	CEBM	Florianópolis	Sim
2º Ten	928536-9	Felipe Pires Silva	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	CEBM	Florianópolis	Sim
2º Ten	927065-5-02	João Rudini Sturm	12ºBBM	São Miguel do Oeste	CEBM	Florianópolis	Sim
2º Ten	392385-1	Rodrigo Gonçalves Basílio	3ºBBM	Blumenau	CEBM	Florianópolis	Sim
2º Ten	931905-0	Rafael Giosa Sanino	1º/1º/7ºBBM	Itajaí	CEBM	Florianópolis	Sim
2º Ten	931899-2	Murilo Pedro Demarchi	3º/3º/11ºBBM	Concórdia	CEBM	Florianópolis	Sim
2º Ten	931897-6	Wagner Alberto de Moraes	DAT	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Perícia de Incêndio e Explosões. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 1458-15-DP: Movimentação – Curso de Perícia de Incêndio e Explosões)

Decorrente do Ofício nº 120/DIPA/SSP que cessa a disposição e com base no Artigo 4º do

Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 926595-3 Fabiano Leandro dos Santos da Secretaria de Segurança Pública - Florianópolis para o Estado Maior Geral - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de agosto de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1452.1-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO

1. Autorizo o Sd-2 BM Mtcl 930108-9 Leonardo Pacheco Beck a participar do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do CBMSC previsto no edital Nr 001-2015/DP/CBMSC, a ser realizado no dia 04 de outubro de 2015, e demais etapas subsequentes.

2. Autorizo o Sd-2 BM Mtcl 930116-0 Guilherme Dal Bó de Medeiros a participar do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do CBMSC previsto no edital Nr 001-2015/DP/CBMSC, a ser realizado no dia 4 de outubro de 2015, e demais etapas subsequentes.

3. Autorizo o Sd-2 BM Mtcl 337042-9 Luciane Pekruel Noronha a participar do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do CBMSC previsto no edital Nr 001-2015/DP/CBMSC, a ser realizado no dia 4 de outubro de 2015, e demais etapas subsequentes.

Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal/CBMSC (NB Nr 246-DP, de 27 Ago 15)

SERVIÇO DE SAÚDE – VISITA MÉDICA

Na ficha de visita médica apresentada pela Cb BM Mtcl 925178-2 Cristiane Rose dos Santos, consta o parecer do Dr Marcelo Rogelin – 2º Ten BM Med PM – Mtcl 393631-7: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 180 (cento e oitenta) dias, nas seguintes atividades: esforço físico, longos períodos em pé, marcha e formatura.”

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC (NB Nr 30-DE, de 4 Set 15)

IV - AJUDÂNCIA-GERAL

CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Coronel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, informo que estão **CONVOCADOS** para participar do seguinte evento, **todos os oficiais prontos da ativa da Corporação**:

Evento: Seminário Estadual de Gestão Estratégica e de Emergências do CBMSC;

Período: 8 a 10 Set 15;

Local: Morro das Pedras Praia Hotel, localizado na Rua Manoel Pedro Vieira, 550, praia do

Morro das Pedras, Florianópolis-SC;

Uniforme: 4º D (admitindo-se a variação para o 4º B ou 4º C).

JORGE ARTUR CAMEU JR - Maj BM
Ajudante-Geral do CBMSC

V – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO Nr 060/2015

Em 27 de agosto de 2015

PROCESSO: Ata nº 005, de 19 de agosto de 2015, da Comissão de Concurso Público

ASSUNTO: Vagas remanescentes do Processo Seletivo Interno para o CFS/2015

1. Considerando o processo originário da ATA 005-2015, onde a Comissão de Concurso Público, expõe sobre 17 (dezesete) vagas remanescentes para inclusão no Curso de Formação de Sargentos, decorrentes do não preenchimento das vagas regulares oferecidas pelo Processo Seletivo regulamentadas pelos Editais Nr 001-2015-DiSIEP/DP/CBMSC 70% (Mérito intelectual), Edital Nr 002-2015-DiSIEP/DP/CBMSC 30% (Cb QPBM por antiguidade) e Edital Nr 003-2015-DiSIEP/DP/CBMSC 10% (3º Sgt QPBMC por antiguidade), por não ter sido alcançado o quantitativo necessário de candidatos prontos para ocupação das vagas ofertadas, na data de matrícula prevista nos editais citados, após a conclusão do processo seletivo interno.

2. Considerando que a Lei Complementar nº 623/2013 autorizou a realização de processo seletivo para provimento de no mínimo 50 (cinquenta) vagas anualmente para o Curso de Formação de Sargentos no âmbito do CBMSC, distribuídas da seguinte forma 35 vagas (70%) para o Edital Nr 001-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, 15 vagas (30%) para o Edital Nr 002-2015-DiSIEP/DP/CBMSC e 5 vagas (10%) para o Edital Nr 003-2015-DiSIEP/DP/CBMSC.

3. Considerando que, nos termos da Ata nº 005/2015, a Comissão de Concurso Público decidiu por unanimidade sugerir ao Comandante-Geral do CBMSC a transferência dessas vagas não preenchidas para o CFS/2016.

4. Considerando que das 55 (cinquenta e cinco) vagas de sargentos distribuídas e oferecidas pelos Editais Nr 001-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, Nr 002-2015-DiSIEP/DP/CBMSC e Nr 003-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, nos termos das Portarias: nº 16, de 01/06/2015 do Edital Nr 001-2015, nº 14, de 03/06/2015 do Edital 002-2015 e nº 13 de 03/06/2015 do Edital 003-2015, foram ocupadas 38 (trinta e oito) vagas regulares. Restando assim 17 (dezesete) vagas a serem preenchidas.

5. Considerando que no Edital Nr 001-2015-DiSIEP/DP/CBMSC (70%) restaram 10 (dez) vagas não ocupadas por falta de candidato apto.

6. Considerando que no Edital Nr 002-2015-DiSIEP/DP/CBMSC (30%) restaram 06 (seis) vagas não ocupadas por falta de candidato apto.

7. Considerando que no Edital Nr 003-2015-DiSIEP/DP/CBMSC (10%) restou 01 (uma) vaga não ocupada por falta de candidato apto.

8. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e das considerações apresentadas pela Comissão de Concurso Público, dou o seguinte DESPACHO:

a. Tendo em vista as 17 (dezesete) vagas abertas para ingresso no Curso de Formação de Sargentos, decorrentes do não preenchimento das vagas regulares oferecidas pelos Editais Nr 001-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, Nr 002-2015-DiSIEP/DP/CBMSC e Nr 003-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, por não ter sido alcançado o quantitativo necessário de candidatos prontos para ocupação das vagas ofertadas.

b. Determino que sejam acrescidas 17 (dezesete) vagas ao Processo Seletivo para o CFS/2016, para provimento de vagas no CFS na seguinte proporção: 10 (dez) vagas ao Edital de mérito intelectual (70%), 06 (seis) vagas ao Edital de Cabos QPBM por antiguidade (30%) e 01 (uma) vaga ao Edital de 3º Sargento QPBMC por antiguidade (10%).

c. Publique-se o presente despacho no Boletim Interno do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à Diretoria de Pessoal para as providências que decorrem deste despacho e archive-se.



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 245-DP, de 27 Ago 15)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 1º de setembro de 2015, as férias do Soldado BM Mtcl 929149-0 Mauri Edgar Kieski, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação como instrutor no Curso de Condutor de Veículo de Emergência).

2. O restante de 13 dias das férias do Soldado BM Mtcl 929149-0 Mauri Edgar Kieski, serão usufruídas a contar de 22 de setembro de 2015.

Florianópolis, 2 setembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 248-DP, de 2 Set 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 24 de agosto de 2015, as férias do Cabo BM Mtcl 924346-1 Nilson Altamir Rocha, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no treinamento de Atendimento de Central de Emergência - TACE).

2. O restante de 4 dias das férias do Cabo BM Mtcl 924346-1 Nilson Altamir Rocha, serão usufruídas a contar de 29 de agosto de 2015.

Florianópolis, 2 setembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 249-DP, de 2 Set 15)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 320, de 3 de setembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, à seguinte personalidade, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

- Exmo. Sr. ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS – Capitão Cmt do Dtcea (FAB), na cidade de Urubici.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 269/CBMSC/2015, de 30 de junho de 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Coronel BM matrícula Nº 912.023-8 WALTER FERREIRA POVOAS JUNIOR, responsável pelo Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º O servidor responderá pelo controle interno, conforme previsto no Decreto nº 1.670 de 08 de agosto de 2013, das seguintes unidades gestoras (UG):

Código UG	Gestão	Nome da UG
-----------	--------	------------



160002	00001	Corpo de Bombeiros Militar
160085	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Art. 3º Fica nomeado como substituto o Ten Cel BM Matrícula 912011-4 Ricardo Luiz Dutra.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de junho de 2015.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 262/CBMSC/2015, de 26 de Junho de 2015.

Florianópolis, 30 de Junho de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.090 de 1º Jul 15)

PORTARIA Nº 453/CBMSC/2014, de 11 de dezembro de 2014.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no art. 108, §1º, I da Constituição do Estado de Santa Catarina, e com fulcro no artigo 2º do Decreto estadual Nr 1.479, de 9 de abril de 2013, Resolve que:

Art. 1º Compõe-se a Comissão de Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, da seguinte forma:

- Presidente: Subcomandante-Geral

- Membros: Diretor de Pessoal; Diretor de Ensino; Comandante do Centro de Ensino; Chefe da Divisão de Finanças; Chefe da Divisão de Educação Física; Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal; Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social.

- Secretário: Auxiliar da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal.

Art. 2º Compete à Comissão de Concurso Público coordenar, gerenciar, modificar, determinar, efetivar e delegar competências em quaisquer das etapas dos concursos públicos de ingresso e processo seletivo interno, fazendo-se constar nos editais e portarias, bem como dirimir todas as situações advindas das suas realizações, mediante a homologação pelo Presidente da Comissão de Concurso.

Art. 3º Nortear-se-á os atos desta Comissão de Concurso Público pelos princípios da administração pública, com ênfase na legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e publicidade.

Art. 4º Conforme necessidade, o Presidente da Comissão de Concurso Público poderá requisitar o apoio técnico de quaisquer integrantes/seções da Corporação, em especial da Assessoria Jurídica do Cmt G; do Oficial BM que integra a COJUR/SSP; de quaisquer dos chefes de seção do Estado Maior Geral.

Art. 5º Revogar-se-á as Portarias nº 382/CBMSC/2013 que trata da composição da Comissão de Concurso Público, publicada dia 25/10/2013 em Diário Oficial e nº 325/CBMSC/2014 que altera a competência da Comissão de Concurso Público publicada dia 05/09/2014 em Diário Oficial.

Art. 6º Contará efeitos a datar de sua publicação em Diário Oficial.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.132 de 28 Ago 15)

PORTARIA Nº 308/CBMSC/2015, de 21 de agosto de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), RENATO GONÇALVES NUNES, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917842-2 a contar de 14 de agosto de 2015.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.132 de 28 Ago 15)

PORTARIA Nº 309/CBMSC/2015, de 24 de agosto de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADINAIR DE SOUZA VIEIRA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916315-8 a contar de 22 de agosto de 2015.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.132 de 28 Ago 15)

PORTARIA Nº 310/CBMSC/2015, de 24 de agosto de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912007-6 a contar de 17 de agosto de 2015.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.132 de 28 Ago 15)

PORTARIA Nº 311/CBMSC/2015, de 24 de agosto de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), REGINALDO JOSÉ TEIXEIRA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920772-4 a contar de 17 de agosto de 2015.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.132 de 28 Ago 15)

PORTARIA Nº 312/CBMSC/2015, de 24 de agosto de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, CARLOS ALBERTINO CARVALHO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 918141-5, a contar de 12 de agosto de 2015.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.132 de 28 Ago 15)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 041-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM AO-19, ônibus Marcopolo Volare W9, placas MMM-4813, ano 2013, decorrente



de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 922814-4 Giovani Martins, ocorrido no dia 2 de junho de 2015, colidindo contra um galho de árvore na cidade de Xanxerê/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Comandante do CEBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do CEBM;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, após a análise dos autos de IT Nr 042-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM AR-84, placas MLK-8120, veículo Agrale Marruá AM 100 CD, ano 2013, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 933583-8 Aloé Ribeiro Gonçalves Jorge, ocorrido no dia 17 de junho de 2015, na Estrada Ribeirão Prochnow, próximo ao nº 55, Benedito Novo/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Comandante Interino do 3ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 3ºBBM;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 043-5ºBBM-2015, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas nas viaturas ABTR-105 (Caminhão Cargo 2428 CN, placas MLE 9054) e ABTR-106 (Caminhão Cargo 2422, placas LYR 1465), que se envolveram em acidente de trânsito, com a colisão lateral entre ambas, provocando danos materiais na lateral das viaturas citadas, conduzidas respectivamente pelo Sd BM Mtcl 930157-7 Felipe André Goedert e 3º Sgt BM Mtcl 916686-6 Paulo Abel Sasso, durante deslocamento para atendimento de ocorrência no dia 29 de maio de 2015, por volta das 23:30h, no bairro Santa Helena, Lages/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM João Valério Borges, Comandante do 5ºBBM, por não concordar, em parte, com a Solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados às viaturas ABTR-105 e ABTR-106, foram resultantes de causas pessoais, imputando responsabilidade pela recomposição dos prejuízos causados, respectivamente ao Sd BM Mtcl 930157-7 Felipe André Goedert, na ordem de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais) para conserto do ABTR-105 e ao 3º Sgt BM Mtcl 916686-6 Paulo Abel Sasso, na ordem de R\$ 1.103,00 (um mil, cento e três reais) para conserto do ABTR-106, em face dos seguintes argumentos:

a. conforme depoimentos extraídos dos autos, ficam caracterizadas atitudes de imprudência de ambos os motoristas, sendo que o Sd BM Mtcl 930157-7 Felipe André Goedert efetuou manobra de ultrapassagem desnecessariamente, desfazendo formação de trem de socorro, expondo as guarnições

ao risco do acidente, que infelizmente veio a ocorrer (fls 33), e o 3º Sgt BM Mtcl 916686-6 Paulo Abel Sasso, que efetuou manobra com veículo sem os cuidados indispensáveis à segurança no trânsito, não olhando pelo retrovisor e demais campos de visão (fls 31);

b. todo o procedimento investigatório, suas alegações e relatório do Encarregado, bem como própria manifestação do Cmt do 5º BBM no item 1 da Solução, aponta para esta conclusão, com forte embasamento para inferir-se que houve responsabilidade de ambos os motoristas no acidente ocorrido. Entretanto, de forma incoerente com os dados levantados nos autos de IT Nr 43/2015/CBMSC, no item 2 da solução, impõem-se um arremedo para justificar a conduta dos motoristas, o que não é plausível, conforme citado anteriormente, por desconsiderar todo o rol de provas coligidas no presente IT.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta avocação de solução ao Comandante do 5ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

4. Determinar ao Cmdo do 5º BBM, se ainda não o fez, que instaure o pertinente Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a possibilidade do cometimento de transgressão disciplinar nas condutas dos motoristas das viaturas.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 24 de agosto de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA

PORTARIA Nº 302, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º instituir a Medalha Comemorativa dos 50 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na Cidade de Lages, destinada a distinguir pessoas físicas e jurídicas, civis e militares que, no exercício de suas atividades, por sua dedicação e capacidade profissional, tenham se destacado na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da Corporação, constituindo-se em mercedores de reconhecimento público.

Art. 2º A Comenda será concedida pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina a beneficiários indicados e aprovados em conformidade com o art. 4º e nas datas autorizadas no art. 6º desta Portaria.

Art. 3º Art. 3º A Comenda constante do Anexo Único desta Portaria constitui-se em:

I - venera: peça metálica, redonda, na cor dourada, com diâmetro de 39mm (trinta e nove milímetros), com as seguintes características:

a) anverso: em alto relevo, na parte superior, o ano de criação e ano de aniversário de 50 anos “1965 a 2015”; na parte inferior, a inscrição “50 ANOS DEDICADOS A LAGES”; ao centro, em alto relevo, o distintivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina ladeado por louros;

b) reverso: em alto relevo, e ao centro, o brasão do município de Lages;

c) sustentáculo: em metal dourado, preso na parte inferior da fita, consistirá na representação de uma mangueira formando 3 (três) seios, pendente do seio central, argola e contra argola unida à medalha;

d) fita: em gorgorão, medindo 35mm (trinta e cinco milímetros) de largura, 40mm (quarenta milímetros) de altura, em 4 (quatro) colunas intercaladas nas cores:

1) duas colunas em azul, cor predominante na bandeira de Lages, medindo 17,48mm

(dezessete vírgula quarenta e oito);

2) uma coluna na cor verde, medindo 8,75mm (oito vírgula setenta e cinco milímetros) de largura da coluna; e

3) uma coluna na cor amarela, medindo 8,75mm (oito vírgula setenta e cinco milímetros) de largura da coluna, nessa ordem, e considerando o sentido do centro do peito para a extremidade esquerda da pessoa; e

e) passador: peça retangular do mesmo metal da medalha, disposto em tinta resinada nas cores azul, verde e amarela, dando continuidade às cores da coluna da fita;

II - barreta: peça retangular confeccionada com o mesmo metal da medalha, disposto em tinta resinada nas cores azul, verde e amarela, dando continuidade às cores da coluna da fita revestida pela fita da medalha, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de largura e 10mm (dez milímetros) de altura, de uso exclusivo dos militares agraciados, nacionais ou estrangeiros;

III - boton: peça metálica redonda com 15mm (quinze milímetros) de diâmetro e 1mm (um milímetro) de espessura, preso por alfinete-presilha, saindo da parte central posterior, em sentido vertical afastado da peça de metal por 2,5mm (dois vírgula cinco milímetros), terminando em ponta, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de tamanho, apresentando no anverso o logo referente aos “50 anos do Corpo de Bombeiros Militar na Cidade de Lages”, usado por civis e militares em trajes civis a rigor, na lapela esquerda ou sobre a barra do bolso superior esquerdo;

IV - diploma: confeccionado em papel *couchet* na cor branca, medindo 21cm (vinte e um centímetros) de altura por 29,7cm (vinte e nove vírgula sete centímetros) de largura, contendo no alto e à direita o brasão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no alto e à esquerda a impressão do anverso da medalha suportada pela fita nas cores previstas e, abaixo, em preto, com letras góticas e em destaque, a palavra “Diploma”, tudo seguido do texto e assinatura do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; e

V - portaria: ato administrativo por meio do qual o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar confere a Medalha, impressa preferencialmente no mesmo papel de confecção do diploma, na cor branca, medindo 29,7cm (vinte e nove vírgula sete centímetros) de altura por 21cm (vinte e um centímetros) de largura.

Art. 4º Os processos de indicação para a concessão da Medalha deverão ser enviados ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da concessão, que os encaminhará ao Conselho do Mérito Bombeiro Militar, criado pelo art. 9º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, respeitado o período estabelecido no art. 6º desta Portaria.

§ 1º Para concessão da Medalha, serão observados os seguintes critérios:

I - para os militares ativos e inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

a) se oficial, não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir da data em que será concedida a condecoração;

b) se praça, estar no mínimo no comportamento bom, na data da concessão; e

c) se oficial ou praça, contar no mínimo com 3 (três) anos de efetivo serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina;

II - para militares das Forças Armadas, militares estaduais ativos e inativos de outras corporações e civis, terem indicação de alguma das seguintes autoridades:

a) Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC;

b) Comandante da 2ª Região de Bombeiros Militar; e

c) Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar.

§ 2º O Conselho do Mérito Bombeiro Militar, em relação ao processo recebido, emitirá parecer a respeito da concessão ou não da Medalha, encaminhando-o ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar para homologação.

Art. 5º O uso e precedência da medalha instituída por esta Portaria obedecerão ao disposto no Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 6º Serão concedidas 200 (duzentas) medalhas no período compreendido entre 25 de setembro de 2015 a 29 de agosto de 2016, nas seguintes datas festivas da Corporação:

I - 13 de junho;

II - 2 de julho;

III - 29 de agosto;

IV - 26 de setembro; e

IV - nas datas de aniversário de Organização Bombeiro Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, até o nível de Companhia, desde que esta esteja sediada fora da sede do 5º BBM.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO ÚNICO

Medalha



Barreta



Boton



	Corpo de Bombeiros Militar	
<i>Diploma</i>		
Medalha Comemorativa aos 50 anos do Copo de Bombeiros Militar da cidade de Lages - SC, criado pelo Decreto Estadual nº ao		
pelo recolhimento da sua dedicação, contribuindo para o desenvolvimento da Corporação.		
Florianópolis- SC de de 2.01....		
..... Nome		
Cel. BM - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar		

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alterações



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ASSINA:

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do 1º Ten BM Mtcl 378848-2 Daniel Souza Dutra, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), para viajar à Europa, no período de 14 Set a 8 Out 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em período de gozo de férias, conforme solicitação em Nota Nr 826-15-13º BBM, de 31 Ago 15, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Do Sd-2 BM Mtcl 662429-4 Thiago Machado Agostinho, do 1º/2º/2ª/5º BBM (Urubici), para viajar ao Uruguai, no período de 12 a 19 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 6-15-Cmdo5º BBM, de 31 Ago 15, do Ten Cel BM João Valério Borges, Cmt do 5º BBM (Lages).

Do Sd-2 BM Mtcl 932287-6 Lucas Batista de Batista, do 1º/1º/1ª/4º BBM (Siderópolis), para viajar a Lima (Peru), no período de 14 a 28 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 174-15-B1/4ºBBM, de 1º Set 15, do Ten Cel BM Lázaro Santin, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Cb BM Mtcl 922657-5 Claudemir Branco Binchini, do 1º/2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo), para viajar a cidade de Curitiba-PR, Aparecida-SP, no período de 29 Ago a 1º Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 810-15-13ºBBM, de 28 Ago 15, do Maj BM Jefferson de Souza, Cmt da 2ª/13º BBM (Itapema).

Do Sd-2 BM Mtcl 932377-5 João Victor de Souza, da 1ª/7º BBM (Itajaí), para viajar a Porto Seguro-BA, no período de 17 a 20 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 156-2015-7BBM-Sgtação-1ªCia, de 28 Ago 15, do Subten BM Francisco Lindoberto Fernandes Ferreira, Sargenteante da 1ª/7º BBM (Itajaí).

Da Sd-2 BM Mtcl 379807-0 Mayela Yovanna Sequeira, do PCS 3ª/1º BBM (Florianópolis), para viajar a Natal-RN, João Pessoa-PB e Recife-PE, no período de 5 a 15 Dez 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 840 1º BBM, de 28 Ago 15, do Ten Cel BM Flávio Rogério Pereira Graff, Cmt do 1º BBM (Florianópolis).

Do Cb BM Mtcl 924019-5 Alexandre Pinto Cardoso, do 1º/2º/1ª /7º BBM (Ilhota), para viajar a Porto Alegre-RS no período de 5 a 9 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 183-2015-7BBM, de 31 Ago 15, do Subten BM Francisco Lindoberto Fernandes Ferreira, Sargenteante da 1ª/7º BBM (Itajaí).

Do 1º Ten BM Mtcl 929344-2 Hugo Manfrin Dallossi, da 3ª/3º BBM (Brusque), para viajar a Curitiba-PR no dia 28 Out 15, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar a prova de revalidação de regulamentos de tráfego aéreo junto a ANAC (R-VFRH), conforme solicitação em Nota Nr 026-Cmdo 3ª/3º BBM-2015, de 31 Ago 15, do Maj BM José Gamba Júnior, Cmt Intrn do 3º BBM

(Blumenau).

Cb BM Mtcl 920982-4 José Moura Rosa, do 2º/2ª/4º BBM (Urussanga), para viajar a Caxias do Sul-RS no dia 7 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 175-15-B1/4º BBM, de 1º Set 15, do Ten Cel BM Lázaro Santin, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

Do Sd-2 BM Mtcl 932319-8 Guilherme de Almeida Schleder, do 1º/1ª/7º BBM (Itajaí), para viajar a Brasília-DF no período de 5 a 9 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 219-2015-7BBM, de 1º Set 15, do Cap BM Zevir Aníbal Cipriano Júnior, Cmt da 1ª/7º BBM (Itajaí).

Do 2º Sgt BM Mtcl 917989-5 José Carlos dos Santos, do 3º/1ª/13º BBM (Camboriú), para viajar a Rio Quente-GO, no período de 8 a 12 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 835-15-13º BBM, de 2 Set 15, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Do Sd-1 BM Mtcl 929294-2 Alan Mosselin Fabrin, do 1º /3ª /3º BBM (Brusque), para viajar a Ijuí-RS, no período de 3 a 6 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 109-2015-/3ª/3º BBM, de 2 Set 15, do Maj BM José Gamba Júnior, Cmt Intrn do 3º BBM (Blumenau).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina